



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS  
DIRETORIA-GERAL**

**PORTARIA N.º 1257, DE 11 DE SETEMBRO DE 2014.**

**O DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria n.º 1.160/PGJ, de 6/9/2010, e tendo em vista o que consta no Processo n.º 08190.120616/14-32;

**RESOLVE:**

Art. 1.º. Reconhecer 3 (três) meses de licença-prêmio por assiduidade, relativos ao quinquênio de 3/7/1984 a 1º/8/1989, à servidora aposentada **IEUNICE APARECIDA DA SILVA BUENO**, matrícula 764, com fundamento no artigo 7º, da Lei n.º 9.527/97.

Art. 2.º. Deferir a conversão em pecúnia, mediante disponibilidade orçamentária, dos 90 (noventa) dias de Licença-Prêmio não gozados nem contados em dobro para a aposentadoria à referida servidora aposentada, com fundamento no art. 5º, parágrafo único, inciso III, da Portaria/PGR n.º 707, de 12/11/2012, alterada pela Portaria/PGR n.º 10, de 08/05/2014.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

  
**LIBANIO ALVES RODRIGUES**